



FAPEU
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24396

contato@fapeu.org.br

https://fapeu.org.br/

Dados solicitação:

Nome projeto			Período vigência	Período execução
112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL			23/01/2024 a 12/12/2028	23/01/2024 a 12/12/2028
Número	Data solicitação	Solicitante	Coordenador do projeto	Grupo
24396	07/02/2025	MURILLO LOLI TEZA	WELLINGTON LONGUINI REPETTE	Engenharias
Conta		Nº processo		
		202300265		
LEI 14.133: Sim	Decreto: 8.241: Sim	Inst. Normativa 01/10: Não	Lei 25.537 (UEM): Não	Recursos Próprios: Não
Liberado por			Nº protocolo	
EDUARDO FRANCISCO FERNANDES - hora liberação: 07/02/2025 12:08:47			5917051600	
Órgão(s) Financiador(es):		Nº correio:		
UFSC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA				
Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto:			UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	
Destino dos itens permanentes:				
Local de entrega				
Responsavel: HELENA SPANIOL = =(48) 3721-7111 = =(R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204.= =(Trindade)= (Florianópolis)= (SC)= (88036-003				
Informações de fornecedores				
Observação de compras				
Contato		Email	Telefone	
MURILLO TEZA		compra1.labtrans@gmail.com	(48) 3721-7111	
Usuário(a) responsável pela liberação				
em				

Itens da solicitação:

Item	Descrição	Quant. nova	Un	Valor estimado	Total do item
1	SERVICO: Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) pelo período de 1 ano Número atual da Licença: 424203 License Certificate Number: 517929 - Ultima renovação foi feita pela web 21350. - Prestador: Embarcadero Inc - Tel. Prestador: (22) 98119-6197	1			3.750,00
Observação item compra					
Ultima renovação foi feita pela web 21350.					
Objetivo item compra					
Continuidade do uso da ferramenta Delphi no desenvolvimento de soluções desktop para softwares existentes no laboratório que são utilizados para processamento de dados do projeto.					
Produto: SERVIÇO		Quantidade solicitada: 1,00			
Rubrica: 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA		Subrubrica: O.S. T. PESSOA JURIDICA			
Complemento: SERVIÇO: Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) pelo período de 1 ano Número atual da Licença: 424203 License Certificate Number: 517929 - Ultima renovação foi feita pela web 21350. - Prestador: Embarcadero Inc - Tel. Prestador: (22) 98119-6197					
Informações adicionais					
Possui contrato: Não Possui aditivo: Não					
Local alugado:					
Descrição:					
Endereço: Número: Complemento:					
Bairro: Cidade: Estado: CEP:					
Unidade: CNPJ da unidade:					
Item utilizado: 240 - 2 - O.S.T. PESSOA JURÍDICA - Aquisição de softwares					



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
Solicitação de compra nº 24396

contato@fapeu.org.br

<https://fapeu.org.br/>

Valor total da solicitação: 3.750,00

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: web 24396 renivação de licença 11/2024

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

seg., 17 de fev. de 2025 10:31

Assunto : Re: web 24396 renivação de licença 11/2024**Para :** Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

Bom dia, Amilton.

Recebido

De: "Amilton R. Matos" <amilton.matos@fapeu.org.br>**Para:** "adrianareis" <adrianareis@fapeu.org.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 8:50:10**Assunto:** Fwd: web 24396 renivação de licença 11/2024

Bom dia, Adriana.

Encaminho para a gentileza de contratação.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.
Amilton.

De: "Laureci Da Silva Santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>**Para:** "Licitações" <licita@fapeu.org.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 12:50:55**Assunto:** web 24396 renivação de licença 11/2024

Boa tarde,

Segue solicitação WEB 24396.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>**Para:** "laureci santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:43:27**Assunto:** Fwd: web 24396 renivação de licença 11/2024

Segue web

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>**Para:** "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:39:34**Assunto:** web 24396 renivação de licença 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br>

seg., 17 de fev. de 2025 08:50

Assunto : Fwd: web 24396 renovação de licença 11/2024

 4 anexos

Para : adrianareis <adrianareis@fapeu.org.br>

Bom dia, Adriana.

Encaminho para a gentileza de contratação.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.
Amilton.

De: "Laureci Da Silva Santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>

Para: "Licitações" <licita@fapeu.org.br>

Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 12:50:55

Assunto: web 24396 renovação de licença 11/2024

Boa tarde,

Segue solicitação WEB 24396.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>

Para: "laureci santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:43:27

Assunto: Fwd: web 24396 renovação de licença 11/2024

Segue web

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>

Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>

Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:39:34

Assunto: web 24396 renovação de licença 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **24396_Sol_Compra.pdf**
24 KB

-  **Carta Abes 31-12-25.pdf**
104 KB
-  **Carta de Exclusividade ABES.pdf**
211 KB
-  **Orçamento Embarcadero R\$ 3.780,00-.pdf**
562 KB
-

De : Amilton R. Matos <amilton.matos@fapeu.org.br> sex., 14 de fev. de 2025 13:22
Assunto : Re: web 24396 renovação de licença 11/2024
Para : Laureci Da Silva Santos
<laureci.santos@fapeu.org.br>
Cc : Licitações <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde, Cissa!

Recebido.

Abraço e bom final de semana!
Amilton.

De: "Laureci Da Silva Santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>
Para: "Licitações" <licita@fapeu.org.br>
Enviadas: Sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 12:50:55
Assunto: web 24396 renovação de licença 11/2024

Boa tarde,

Segue solicitação WEB 24396.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>
Para: "laureci santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:43:27
Assunto: Fwd: web 24396 renovação de licença 11/2024

Segue web

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:39:34
Assunto: web 24396 renovação de licença 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963

Técnica de Projetos

(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC

CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):

A/C Cidade Universitária

Caixa Postal nº 5078 - FAPEU

Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5

CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia

Setor de Compras

Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078

Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC

Web: <http://www.fapeu.org.br>

E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Laureci Da Silva Santos
<laureci.santos@fapeu.org.br>

sex., 14 de fev. de 2025 12:50

 4 anexos

Assunto : web 24396 renivação de licença 11/2024

Para : Licitações <licita@fapeu.org.br>

Boa tarde,

Segue solicitação WEB 24396.

De: "Adriana Maia" <adriana.maia@fapeu.org.br>
Para: "laureci santos" <laureci.santos@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:43:27
Assunto: Fwd: web 24396 renovação de licença 11/2024

Segue web

De: "Renilda de Quadros" <renilda.quadros@fapeu.org.br>
Para: "Adriana Maia" <adriana@fapeu.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 10:39:34
Assunto: web 24396 renovação de licença 11/2024

Ola

Segue

Qualquer apoio necessário, estou à disposição.

"Não deixe seus medos roubarem seus sonhos".

RENILDA DE QUADROS

CRC-SC nº 034963
Técnica de Projetos
(48)3331-7413 WhatsApp

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Rua Delfino Conti, S/nº - Campus Universitário da UFSC
CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
www.fapeu.org.br

Endereço de Correspondências (via Correios):
A/C Cidade Universitária
Caixa Postal nº 5078 - FAPEU
Rua Niberto Haase, nº 100 - Lojas 4 e 5
CEP 88035-972 - Santa Mônica - Florianópolis – SC

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

--

Adriana Rosa da Maia
Setor de Compras
Fone / WhatsApp: (48) 3331 - 7429
FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário, S/nº, Caixa Postal 5078
Cep: 88040-970 - Trindade - Florianópolis - SC
Web: <http://www.fapeu.org.br>
E-mail: adriana@fapeu.org.br

Esta mensagem destina-se exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **24396_Sol_Compra.pdf**
24 KB

 **Carta Abes 31-12-25.pdf**
104 KB

 **Carta de Exclusividade ABES.pdf**
211 KB

 **Orçamento Embarcadero R\$ 3.780,00-.pdf**
562 KB

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

Re: Web 24396 - Justificativa Técnica do Projeto

De : Compra 1 LabTrans
<compra1.labtrans@gmail.com>

seg., 17 de fev. de 2025 11:41

Assunto : Re: Web 24396 - Justificativa Técnica do Projeto

Para : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Adriana, bom dia!

Segue justificativa técnica fornecida pela equipe:

"As ferramentas da Embarcadero são utilizadas no desenvolvimento das soluções desktop do LABTRANS para vários sistemas: Hórus DESKTOP para a SAC (em desenvolvimento) e SIGTRANS (Ferramenta para estudos Internos) . Já foram desenvolvidas os seguintes softwares: SIGSEP (SNP), Áreas de Descanso (DNIT), SISLOG (ANTT), SIGTAQ (ANTAQ), SigPortos, Hórus, Multigov, SigTaq.

Este tipo de licença que estamos adquirindo é um tipo de licença acadêmica que habilita muitos recursos extras que precisam ser adquiridos separadamente, se utilizarmos as licenças comerciais (Ex.: gerência e documentação de bases de dados, produção e testes de consultas em bases de dados, drivers de acesso a bases de dados).

A principal ferramenta utilizada é o DELPHI atualmente na versão Delphi 10.3. A nova versão disponível para renovação permite o desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e uma série de novos recursos de interfaces para Windows 10, os novos sistemas que estão sendo criados já preveem a compatibilidade de interfaces com o Windows 10. Notamos também que na nova versão teremos facilidade em desenvolver aplicações que precisam se integrar com soluções Web que trabalham com serviços de dados, por exemplo. Sendo assim, de posse desta nova versão conseguiremos aprimorar o desenvolvimento das ferramentas desktop e estender nossas atividades para o desenvolvimento de novas soluções para dispositivos móveis (android e ios) e gerar aplicações compatíveis com processadores que rodam Windows 64 bits.

O sistema é usado também pela equipe do GTL para estudo HTT."

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



Murillo Lolli Teza
Telefone: (48) 3721-7111
Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans
Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Site: www.labtrans.ufsc.br

Em seg., 17 de fev. de 2025 às 11:27, Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> escreveu:
Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição da Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero.

Obrigada e permaneço a disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

seg., 17 de fev. de 2025 11:27

Assunto : Web 24396 - Justificativa Técnica do Projeto

Para : compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Bom dia.

Por gentileza, enviar a justificativa técnica do projeto para a aquisição da Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero.

Obrigada e permaneço a disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de

Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

January 17, 2025

RE: Embarcadero Authorized Distributor Certification

Dear Customer,

The purpose of this letter is to certify that E do Brasil Tecnologia Ltda. (“E do Brasil”), whose principal office is located at Rua Alexandre Dumas, 2220 4th Floor, Chácara Santo Antônio, São Paulo, SP Brazil 04717-000 is currently the only official distributor for Embarcadero’s Development Tools in the territory of Brazil and is permitted to provide training and consulting services.

E do Brasil is duly authorized to sell corporate as well as education products and licenses of our products RAD Studio, Delphi, C++Builder, InterBase and RAD Server and is permitted to provide services for installation and upgrades, as well as training and consulting for Embarcadero’s Development Tools.

Additionally, E do Brasil is duly authorized to assist Embarcadero Technologies in compliance cases and the terms and amounts accepted on the settlement agreement are previously discussed and approved by Embarcadero Technologies, which by the end of this procedure will authorize E do Brasil to elaborate and send a settlement term of compliance.

This document is valid until December 31, 2025. This serves as a summary of the existing relationship between the parties only and does not serve to replace or supersede the actual agreement between the parties.

By this letter, Embarcadero Technologies does not undertake any obligation or liability to you for the performance of E do Brasil.

Please do not hesitate to contact me directly if you have any further questions.

Sincerely,



Lisa Flores
Director of Global Sales
Embarcadero Technologies Europe Limited
Lisa.flores@embarcadero.com

CERTIDÃO Nº 240808/42.171**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE****CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.093/0001-40, com sede Rua Alexandre Dumas, 1562 – 5 and – Chácara Santo Antônio Fone (11) 5643-1333 - CEP 04717-914 – São Paulo – SP, associada na ABES sob o nº 2327/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seus poder atestam que a empresa **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.** é a **ÚNICA** eleita e autorizada pela **Embarcadero Technologies Europe Limited.**, uma sociedade constituída de acordo com as leis da Inglaterra e Wales, localizada em First Floor, Unit 2, The Enterprise Centre, Easthampstead Road, Bracknell, Berkshire, RG12 1NF, United Kingdom (“Embarcadero”), para comercializar os programas da Embarcadero, abaixo listados, no Brasil (incluindo suas respectivas novas versões, variações de tais programas, licenças, atualizações e manutenções), bem como a única empresa eleita e autorizada pela Embarcadero a prestar serviços técnicos especializados no Brasil, incluindo, mas não se limitando a, serviços de suporte técnico, e de consultoria relacionados a tais programas:

PROGRAMAS

RAD Studio	RAD Server
Delphi	RAD Suite
C++ Builder	All Access
FireDacAdd-on Pack	EMS
Mobile Add-On Pack	BeaconFence
InterBase	JBuilder

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
CPF: ***.162.708-**
Certificado emitido por AC VALID RFB v5
Data: 08/08/2024 16:51:06 -03:00



[#67716270800#]

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**Brasil digital,
menos desigual**

abesrelacionamento@abes.org.br | www.abes.org.br
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AUQXZ-RUCUW-SXQNN-RZL6C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF ***.162.708-**) em 08/08/2024 16:51 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/AUQXZ-RUCUW-SXQNN-RZL6C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



Compra 1 LabTrans / Murillo <compra1.labtrans@gmail.com>

Renovação - Programa Acadêmico Embarcadero (Delphi e C++ Builder)

Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br>

7 de fevereiro de 2025 às 09:23

Para: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Cc: Landerson Gomes Santos <lsantos@embarcadero.com.br>

Bom dia Murillo!

Segue proposta com desconto.

Continuo a disposição.

Abs,

**Márcia Cristina S. dos Santos**

Programa Acadêmico

T: +55 11 5643-1347 22 98119-6197 | S: live:marcia-tina

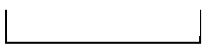
✉: academico@embarcadero.com.br | 🏠 www.embarcadero.com.br

De: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>**Enviada em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2025 08:37**Para:** Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br>**Cc:** Landerson Gomes Santos <lsantos@embarcadero.com.br>**Assunto:** Re: Renovação - Programa Acadêmico Embarcadero (Delphi e C++ Builder)

Bom dia, Márcia!

Obrigado, fico no aguardo!

Atenciosamente,


Murillo Lolli Teza**Telefone: (48) 3721-7111****Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans**

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Site: www.labtrans.ufsc.br

Em qui., 6 de fev. de 2025 às 17:32, Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br> escreveu:

Boa tarde Murillo!

Estou enviando a Carta Abes para adiantar.

Solicitei um desconto para vocês, assim que for aprovado, te envio (hoje ou amanhã).

Abs,



Márcia Cristina S. dos Santos
Programa Acadêmico

T: +55 11 5643-1347 22 98119-6197 | **S:** live:marcia-tina

✉: academico@embarcadero.com.br | **🏠** www.embarcadero.com.br

De: Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 15:58

Para: Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br>

Assunto: Re: Renovação - Programa Acadêmico Embarcadero (Delphi e C++ Builder)

Prezada Márcia, boa tarde!

Para confirmar, o orçamento enviado é compatível com a solicitação "Renovação da licença acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder)"?

Por gentileza, enviar a carta de exclusividade.

Desde já agradeço e fico à disposição para responder quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Murillo Lolli Teza

Telefone: (48) 3721-7111

Laboratório de Transportes e Logística - LabTrans

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Site: www.labtrans.ufsc.br

Em qua., 5 de fev. de 2025 às 10:19, Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Espero que estejam bem.

Gostaria de saber se receberam o e-mail abaixo com a proposta de Renovação do Programa Acadêmico da Embarcadero -Delphi e C++ Builder?

O que posso fazer para acelerarmos este processo junto a instituição?

Estou a disposição.

Aguardo retorno.

Abs,



Márcia Cristina S. dos Santos
Programa Acadêmico

T: +55 11 5643-1347 22 98119-6197 | **S:** live:marcia-tina

✉: academico@embarcadero.com.br | **🌐** www.embarcadero.com.br

De: Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos

Enviada em: quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 14:52

Para: Amilton R. Matos <amilton@fapeu.org.br>; Compra 1 LabTrans <compra1.labtrans@gmail.com>

Cc: Landerson Gomes Santos <lsantos@embarcadero.com.br>

Assunto: Renovação - Programa Acadêmico Embarcadero (Delphi e C++ Builder)

Prezados, boa tarde!

Desejamos um ano de 2025 cheio de realizações!

Está no momento de fazermos a renovação das licenças Delphi e C++ Builder.

Estou enviando proposta de aquisição do programa acadêmico que será disponibilizado licenças do RAD Studio para uso educacional.

Lembramos que o prazo máximo para vocês receberem as novas licenças é de até 10 dias úteis.

E para efetuar aquisição do programa basta imprimir a proposta em anexo, assinar as duas folhas e me enviar digitalizada por e-mail.

Estou a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Obs: favor confirmar recebimento.

Abs,



Márcia Cristina S. dos Santos
Programa Acadêmico

T: +55 11 5643-1347 22 98119-6197 | **S:** live:marcia-tina

✉: academico@embarcadero.com.br | **🏠** www.embarcadero.com.br



Fapeu.pdf
49K

Dados do Cliente

Razão Social:Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU

A/C: Amilton Matos

Telefone: (48) 3331-7460

Email: amilton@fapeu.org.br

Dados da Proposta

Data da Proposta 30/01/2025

Validade da Proposta 19/02/2025

Prazo de Entrega do Produto até 10 dias contados da data de emissão da NF

Forma de Pagamento 14 ddl - Contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal

Tipo de Cobrança: Boleto Bancário

Tipo de Parcelamento: 1x Sem Juros (Considerar apenas caso tenha parcelamento com juros, caso contrário desconsidere essa informação)

Taxa de Juros(caso exista):

Produto	SKU	Qtde	Valor Unitário	Desconto	VI Final	Total
RAD Studio Architect Concurrent Academic 1 Year Term License	BDA000MSETWB0	1	R\$4.200,00	10,00 %	R\$3.780,00	R\$3.780,00
Valor final antes do parcelamento		---	Desconto Total:		10,00 %	Valor Final: R\$3.780,00
Valor unitário da parcela:	R\$3.780,00	Valor da Proposta: R\$4.200,00		Valor Total da Proposta com Desconto:		R\$3.780,00

Observação

O Programa Acadêmico é composto por 500 licenças e é válido por 12 (doze) meses.

A Instituição tem direito as atualizações das versões lançadas dentro deste período e as versões anteriores não ficarão mais disponíveis para uso.

Para que o programa continue após o período de vigência será necessária a renovação por mais 12 (doze) meses.

A Embarcadero oferece suporte para Instalação e Configuração das licenças de Segunda à Sexta das 9h às 18h no telefone (11)5643-1376 ou suporte@embarcadero.com.br.

Proposta. Esta proposta oficial ("Proposta") representa uma proposta da E do Brasil Tecnologia Ltda. ("Embarcadero do Brasil") ao Cliente especificado acima para a outorga de licenças de uso de programas de computador ("Software") ou a prestação de serviços nos termos e condições previstos neste instrumento ("Termos").

Aceitação. Esta proposta é válida apenas durante o prazo de validade acima especificado ("Prazo de Validade") e poderá ser aceita até o término do referido prazo. O Cliente poderá aceitar esta proposta através de sua assinatura, por seu representante legal, a qual deverá ser feita no campo abaixo especificado, e mediante devolução deste documento à Embarcadero do Brasil. As condições e os termos deste documento e aqueles contidos no Software (quando de sua instalação) prevalecem sobre quaisquer outras condições ou termos distintos deste pedido ou dos termos e condições de uso contidos no Software, sendo que a entrega do Software não poderá ser interpretada como aceitação de condições que sejam distintas destas.

Licença de uso. A utilização do Software será feita através de uma licença de uso, isto é, o cliente está adquirindo uma licença de uso do software e não o produto em si. Os termos e condições de cada licença serão definidos em documentação impressa em papel ou meio eletrônico que acompanha o Software ("Termos da Licença"). Caso o cliente não concorde com os Termos da Licença, o Software deverá ser devolvido para a Embarcadero do Brasil, bem como totalmente desinstalado dos equipamentos do Cliente, cabendo à Embarcadero do Brasil, neste caso, proceder ao integral reembolso para o Cliente das quantias pagas a título de aquisição de tais licenças de uso. Na hipótese de devolução do Software deverão ser observados os procedimentos de devolução constantes nos Termos da Licença.

Licenças e serviços. A aquisição de licenças de uso de Software será sempre considerada como uma operação independente da contratação de serviços técnicos especializados a serem eventualmente prestados pela Embarcadero do Brasil a seus clientes, sendo assim, a aceitação dos serviços técnicos especializados eventualmente prestados pela Embarcadero do Brasil ao cliente não afetará a validade da aquisição de licenças de Software.

Serviços Técnicos. Além da aquisição de licenças de uso dos programas de computador da Embarcadero do Brasil, o cliente poderá contratar serviços técnicos de consultoria, treinamento e/ou suporte técnico, os quais são prestados por profissionais altamente qualificados. Tais serviços estarão sujeitos aos termos e condições em vigor na época de sua execução.

Rescisão: O não pagamento dos valores previstos na presente proposta, superior a 30 (trinta) dias após o vencimento, dará a Embarcadero do Brasil o direito de cancelar a licença objeto da proposta bem como de cobrar judicialmente os valores devidos.

Formalização do Pedido. Caso o seu Pedido de Compra seja diferente deste, o mesmo deve conter:

1. O número da cotação descrito acima;
2. Dados completos para faturamento:
 - Endereço de fatura e entrega;
 - CNPJ e Inscrição Estadual;
 - Nome do responsável pelo Pedido;
 - Condição de pagamento negociada;
3. Condições de entrega: FOB - Dependências da Embarcadero do Brasil

Preços. Os preços acima descritos incluem despesas de transportes, impostos sobre vendas e/ou quaisquer outros impostos incidentes nesta cotação.

Manutenção. Em caso de aquisição de manutenção do Software juntamente com a licença de uso do mesmo, o prazo de tal manutenção inicia-se na data da geração da licença de uso do Software.

Entrega e Pagamento. A entrega do Software também poderá ser feita via eletrônica ou através da autorização de reprodução das licenças do Software para o Cliente que já tiver a mídia na qual o Software está contido. O pedido relativo a esta proposta poderá ser faturado ao Cliente a partir da assinatura deste documento (ou qualquer outra documentação relacionada a esta proposta), e o pagamento será feito conforme acima previsto.

Divulgação. A Embarcadero do Brasil poderá divulgar que o cliente acima especificado é um cliente oficial Embarcadero mediante solicitação e aprovação - ambos por escrito, bem como fazer uma história de sucesso com o mesmo, a qual deverá ter aprovação de tal cliente.

Termos Adicionais. A Embarcadero do Brasil poderá, a qualquer tempo, suspender a comercialização de determinado Software. A cessão ou transferência das licenças do Software somente será válida se autorizada prévia e expressamente pela Embarcadero do Brasil.

Se Você tiver qualquer dúvida em relação a este documento, por favor, entre em contato com a Embarcadero do Brasil.

Foro: Para dirimir dúvidas oriundas da presente Proposta, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se constituir.

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPESP

Nome:

Cargo:

Data: ____/____/____

E do Brasil Tecnologia Ltda

Nome: DORMEVILLY TERTIUS

Cargo: Diretor Técnico de Vendas

Data: 07/02/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.093/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2011
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALEXANDRE DUMAS

NÚMERO
2220

COMPLEMENTO
CONJ 42

CEP
04.717-912

BAIRRO/DISTRITO
CHACARA SANTO ANTONIO
(ZONA SUL)

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FTOCCI@TECHRENDSBR.COM

TELEFONE
(11) 5643-1368

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 11:55:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Imprimir

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

RES: Web 24396 - Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder)**De :** Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos
<msantos@embarcadero.com.br>

seg., 17 de fev. de 2025 13:19

 6 anexos**Assunto :** RES: Web 24396 - Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder)**Para :** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>**Cc :** Landerson Gomes Santos
<lsantos@embarcadero.com.br>

Boa tarde Adriana!

Segue NF solicitadas.

Continuo a disposição.

Abs,

**Márcia Cristina S. dos Santos**

Programa Acadêmico

T: +55 11 5643-1347 22 98119-6197 | **S:** live:marcia-tina**E:** academico@embarcadero.com.br | **W:** www.embarcadero.com.br**De:** Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>**Enviada em:** segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025 11:53**Para:** Márcia Cristina Souza de Oliveira Santos <msantos@embarcadero.com.br>**Assunto:** Web 24396 - Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder)

Bom dia.

Em virtude da exclusividade para prestação do serviço para a renovação referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **11650 Invoice.pdf**
204 KB

 **12311 Invoice.pdf**
205 KB

De : Adriana Reis < adrianareis@fapeu.org.br >	seg., 17 de fev. de 2025 11:53
Assunto : Web 24396 - Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder)	 1 anexo
Para : msantos@embarcadero.com.br	

Bom dia.

Em virtude da exclusividade para prestação do serviço para a renovação referente à proposta anexa, comunico que será necessário justificar o valor ofertado por meio de envio de notas fiscais emitidas a terceiros para sua execução, no período de até um ano.

Agradeço a atenção e permaneço à disposição.

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

*Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter

informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.*

 **05_Orçamento Embarcadero R\$ 3.780,00-.pdf**
562 KB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e
RPS Nº 20251 Série WTS01, emitido em 26/03/2024

Número da Nota
00011650

Data e Hora de Emissão
26/03/2024 12:16:25

Código de Verificação
GH1H-SN6D

20250205u13480093000140

PRESTADOR DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **13.480.093/0001-40**
Nome/Razão Social: **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**
Endereço: **R ALEXANDRE DUMAS 1562, CONJ 51/52 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP: 04717-914**
Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **4.261.185-7**
UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO SANTA MARCELINA**
CPF/CNPJ: **60.742.865/0006-24**
Endereço: **Pra Annina Bisegna 40 - CEP: 36880-083**
Município: **Muriae**

Inscrição Municipal: **----**
UF: **MG** E-mail: **odair.venancio@santamarcelina.edu.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
BDA000MSETWB0 - RAD Studio Architect Concurrent Academic 1 Year Term License - 1 X 3,750.00 = 3,750.00
Valor Líquido: R\$ 3,750.00
Impostos Aproximados: R\$ 421.88 - Percentual : 11.25%
Vencimento conforme boleto bancario que sera enviado em ate 3 dias uteis.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.750,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	3.750,00	2,90%	108,75	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 20251 Série WTS01, emitido em 26/03/2024; (3) NFS-e quitada em 10/04/2024;

https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/contribuinte/notaprint.aspx?inscricao=42611857&nf=11650&verificacao=GH1HSN6D

1/1

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 21220 Série WTS01, emitido em 20/01/2025 20250121u13480093000140	Número da Nota 00012311
	Data e Hora de Emissão 20/01/2025 16:17:28
	Código de Verificação FZXK-WQZI

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: 13.480.093/0001-40	Inscrição Municipal: 4.261.185-7
Nome/Razão Social: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.	
Endereço: R ALEXANDRE DUMAS 2220, CONJ 42 - CHACARA SANTO ANTONIO - CEP: 04717-912	
Município: São Paulo	UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: UNISALESIANO ARACATUBA - MSMT	
CPF/CNPJ: 03.226.149/0013-15	Inscrição Municipal: ----
Endereço: Rod Rod. Teotonio Vilella 3821 - Alvorada - CEP: 16016-500	
Município: Araçatuba	UF: SP E-mail: luispompilio@unisalesiano.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS	
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
BDA000MSETWB0 - RAD Studio Architect Concurrent Academic 1 Year Term License - 1 X 4,200.00 = 4,200.00	
Valor Líquido: R\$ 4,200.00	
Impostos Aproximados: R\$ 472.50 - Percentual : 11.25%	
Vencimento conforme boleto bancario que sera enviado em ate 3 dias uteis.	

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.200,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço 02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.200,00	2,90%	121,80	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 21220 Série WTS01, emitido em 20/01/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2025;	

 Pessoa física e jurídica - E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Razão social

E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Nome fantasia

Código

38589

Pessoa

Jurídica

SPC

Não

Cadastro

Cobrança

CEP

04726-170

Endereço

R ALEXA

Bairro

CHACARA SANTO ANTONIO (ZC

CNPJ

13.480.093/0001-40

Inscrição

2502071

CPF do sócio

000.000.000-00

Classificação

Regime trabalho

Observação

☒ Notificar certidão

☒ Enviar email certidão ☐ Entido

Última alteração no cadastro

Usuário

ANA PAULA DA GUIA ALMEIDA

 Cadastro de certidões negativas

Pessoa

E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

☒ Mais recentes

Certidão	Validade início	Validade fim
Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais	17/02/2025	13/05/2025
Certidão Negativa de FGTS	17/02/2025	15/03/2025
CND - Estadual	17/02/2025	17/08/2025
CND - Trabalhista	17/02/2025	16/08/2025
CND Tributos Federais/INSS	17/02/2025	02/08/2025

Certidão

Certidão Negativa de Debitos de Tributos Municipais

Nº certidão

1939839 - 2024

Validade início

17/02/2025 10

Validade fim

13/05/2025 10

Observação

 Novo

 Salvar

 Apagar

 Sair



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 13.480.093/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:47 do dia 03/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2025.

Código de controle da certidão: **84D3.7C85.399F.6D8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1939839 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 13.480.093/

Contribuinte: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Liberação: 14/11/2024

Validade: 13/05/2025

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.261.185-7- Início atv :30/03/2011 (R ALEXANDRE DUMAS, 2220 - CEP: 04717-912)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:53:55 horas do dia 17/02/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: C0626DEF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.480.093/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020716549-02

Data e hora da emissão 17/02/2025 11:53:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.480.093/0001-40
Razão Social: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Endereço: AV DAS NACOES UNIDAS 13797 7 AND BL 2 SL1 / VILA GERTRUDES /
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2025 a 15/03/2025

Certificação Número: 2025021420051829363125

Informação obtida em 17/02/2025 11:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.480.093/0001-40

Certidão n°: 8967655/2025

Expedição: 17/02/2025, às 11:53:14

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.480.093/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

CPF/CNPJ: **13.480.093/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:07:11 do dia 19/02/2025 , com validade até o dia 21/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: xaoHZIkUrHtGsubzI8xF

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.480.093/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO 2220	COMPLEMENTO CONJ 42
--	-----------------------	-------------------------------

CEP 04.717-912	BAIRRO/DISTRITO CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FTOCCI@TECHRENDSBR.COM	TELEFONE (11) 5643-1368
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2025** às **12:07:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**
CPF/CNPJ: **13.480.093/0001-40**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 12:08:30 do dia 19/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 45RC190225120830

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/02/2025 às 12:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.480.093/0001-40.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B5.F420.86DC.2760 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

M E M O R A N D O

DATA: 19/02/2025	Nº. 009/LICIT/2025
DO: Setor de Licitações	
PARA: Procuradoria Jurídica	
ASSUNTO: Parecer Jurídico – Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2025	

Senhora Procuradora,

Encaminho anexo para parecer jurídico visando contratação, **Processo nº. 5917051600**, o qual tem por objeto **SERVIÇO: Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) pelo período de 1 ano | Número atual da Licença: 424203 | License Certificate Number: 517929, pelo período de 12 (doze) meses.**

A contratação destina-se ao **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.**

O processo contém solicitação eletrônica, justificativa técnica, proposta da empresa **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 13.480.093/0001-40**, no valor de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**, documentação de exclusividade, justificativa fiscal com relação ao valor ofertado, prova de regularidade fiscal e idoneidade.

Portanto segue processo contendo a documentação relacionada para a análise sobre a plausibilidade de emissão de parecer.

Coloco-me à disposição para esclarecimentos e discussões.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

ADRIANA REIS NATIVIDADE

Data: 19/02/2025 12:27:24-0300

CPF: ***.353.682-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Adriana Reis Natividade

Setor de Licitações

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA DA FAPEU

Processo: 5917051600
Contratação Direta por inexigibilidade nº 017/2025

EMENTA – Análise jurídica quanto à possibilidade de contratação de serviços de renovação da licença acadêmica da embarcadero (delphi e c++ builder), número atual da licença: 424203 e license certificate number: 517929, pelo período de 12 (doze) meses.

I - RELATÓRIO

Solicita-nos o Setor de Seleção Pública e Licitação da FAPEU, parecer jurídico sobre a possibilidade da Contratação Direta, com base no inciso VI, do artigo 26, do Decreto nº 8.241/14, combinado com o inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, bem como, a plausibilidade da contratação direta da empresa **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.**

A finalidade da contratação, conforme se depreende da leitura da solicitação, visa atender as necessidades do **Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL**, financiado pela secretaria Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos - SAC/MPOR, tendo a Fundação como gestora dos recursos do projeto e a Universidade Federal de Santa Catarina como executora.

A descrição do objeto foi realizada por meio da Solicitação de Compra nº 24396 e pela justificativa técnica da coordenação resta demonstrado que a *renovação da licença Embarcadero é essencial para o desenvolvimento contínuo das soluções desktop do LABTRANS, utilizando a ferramenta Delphi 10.3. A nova versão oferece suporte a dispositivos móveis (Android, IOS), melhorias em interfaces para Windows 10 e integração com soluções web. A aquisição de uma licença acadêmica é mais vantajosa, pois inclui recursos adicionais como gerenciamento e documentação de bases de dados, que seriam pagos separadamente em uma licença comercial. A renovação garante a compatibilidade com os novos sistemas e plataformas, além de atualização dos custos e eficiência sem desenvolvimento.*

Quanto ao preço ofertado, consta nos autos o orçamento do fornecedor e notas fiscais emitidas para comprovar a compatibilidade de preço, e o documento de exclusividade idôneo, emitido pela **ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**, declarando que a referida empresa está autorizada para comercializar os programas da Embarcadero, prestar serviços técnicos especializados, em todo território nacional.

Vieram então os autos a Divisão Jurídica para emissão de Parecer.

II – MÉRITO DA CONSULTA



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

Este Parecer se pauta única e exclusivamente aos aspectos jurídicos do pedido, não competindo à Assessoria analisar quaisquer outros relativos ao mérito do ato administrativo pretendido.

Vale ainda citar a decisão do Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2012, editou a Súmula nº 05/2012/COP, com o seguinte enunciado:

ADVOGADO. DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO. PODER PÚBLICO. Não poderá ser responsabilizado, civil ou criminalmente, o advogado que, no regular exercício do seu mister, emite o parecer técnico opinando sobre dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratação pelo Poder Público, porquanto, inviolável nos seus atos e manifestações no exercício profissional, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB).

Com efeito, as Consultorias Jurídicas emitem pareceres de legalidade, não discutindo mérito. Desse modo, tais pareceres restringir-se-ão ao exame da conformidade ao Direito, deixando de apreciar aspectos de conveniência e oportunidade.

O artigo 26 do Decreto nº 8.241/14, deve neste caso específico, se concentrar no inciso VI, que dispõe:

“Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI – Em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.”

Utilizando a prerrogativa do Decreto, que possibilitou a inexigibilidade com base em todas as hipóteses previstas na Lei de Licitações, assim, a inexigibilidade de licitação com base no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, deve neste caso específico, se concentrar no inciso I, que dispõe:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

Portanto, para o perfeito enquadramento da inexigibilidade de licitação, deverão ser atendidos dois requisitos básicos constantes do inciso I, do art. 74, da Lei de Licitações, quais sejam:

- Ausência de alternativas;
- Ausência de mercado concorrencial.

A inviabilidade de competição decorre da existência de representante exclusivo. No caso em análise, a exclusividade foi comprovada por documento idôneo emitido por entidade reconhecida, em conformidade com a **Súmula 255 do TCU**, que estabelece: **“Nas contratações em que o objeto só**



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Campus universitário - Trindade - Caixa Postal 5153 - CEP: 88040-970 -
Florianópolis - S.C

contatos: (48)3234-9935 Fax:(048)3234-0581 / E-mail:juris@fapeu.org.br
<http://www.fapeu.org.br>

possa ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, é dever do agente público responsável pela contratação a adoção das providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade.”

Neste íterim o Decreto 8.241/14 norteia a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, demonstrando em seu artigo 26, inciso VI, a possibilidade de contratação direta desde que satisfeitas às exigências legais, bem como o disposto no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado a priori.

III – CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, opino pela existência de autorização legal para a contratação de serviços de Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) - Número atual da Licença: 424203 e License Certificate Number: 517929, pelo período de 12 (doze) meses, diretamente com a empresa **E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 13.480.093/0001-40**, no valor de **R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)**.

Vale destacar que o presente Parecer foi elaborado sob enfoque estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como, saldo de rubrica e fracionamento de despesa, tendo em vista que tais elementos não são de competência desta assessoria.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação.

Florianópolis/SC, 20 de Fevereiro de 2025.



Íris Letícia de Siqueira Napoleão
OAB/SC 69.806



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

I – OBJETO

SERVIÇO: Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) pelo período de 1 ano | Número atual da Licença: 424203 | License Certificate Number: 517929, pelo período de 12 (doze) meses.

II – EMPRESA CONTRATADA

E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 13.480.093/0001-40 – Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

III – OBJETIVO

A contratação será utilizada para a consecução das metas do Projeto 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente justificativa fundamenta-se no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, cujas redações são as seguintes:

"Art. 26. A contratação direta será admitida nas seguintes hipóteses:

VI - em todas as hipóteses legais de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade de licitação aplicáveis à administração pública federal.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

V – ESCOLHA DA EMPRESA

Empresa detentora de exclusividade para fornecimento do material.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

Luís Carlos Dutra Júnior

Data: 21/02/2025 08:34:33-0300

CPF: ***.681.889-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Luís Carlos Dutra Júnior

Coordenador Administrativo / FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:

<https://verificador.ufsc.br>



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao exposto no Art. 26, inciso VI, do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, combinado com o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025, datada de 20 de fevereiro de 2025, de interesse da FAPEU.

Florianópolis, de 21 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente

Fábio Silva de Souza

Data: 21/02/2025 08:55:13-0300

CPF: ***.360.789-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Fábio Silva de Souza
Superintendente/FAPEU

A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<https://verificador.ufsc.br>

Zimbra

adrianareis@fapeu.org.br

FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO Nº 30193

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br> sex., 21 de fev. de 2025 08:51
Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO Nº 30193 2 anexos
Para : compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>, msantos@embarcadero.com.br, academico@embarcadero.com.br, lsantos@embarcadero.com.br
Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Bom dia.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 30193**

Por gentileza, acusar recebimento.

Obrigada e permaneço a disposição

--
--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471
Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00
FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
CNPJ: 83.476.911/0001-17
Campus Universitário da UFSC, S/Nº
Caixa Postal 5153
CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC
Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **06_Orçamento Embarcadero R\$ 3.780,00-.pdf**
562 KB

 **999-030193_Pedido Compra.pdf**
14 KB

De : Adriana Reis <adrianareis@fapeu.org.br>

sex., 21 de fev. de 2025 08:51

2 anexos

Assunto : FAPEU - PEDIDO DE COMPRA/ORDEN DE SERVIÇO
Nº 30193

Para : compra1 labtrans <compra1.labtrans@gmail.com>,
msantos@embarcadero.com.br,
academico@embarcadero.com.br,
lsantos@embarcadero.com.br

Cc : licita <licita@fapeu.org.br>

Bom dia.

Segue em anexo, **Pedido de Compra/Ordem de Serviço Nº 30193**

Por gentileza, acusar recebimento.

Obrigada e permaneço a disposição

--

--

ADRIANA REIS NATIVIDADE
Assistente Administrativo-Setor Licitação

(48) 3331-7471 Ramal 7471

Funcionamento de Segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00 das 13:00 as 17:00

FAPEU-Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

CNPJ: 83.476.911/0001-17

Campus Universitário da UFSC, S/Nº

Caixa Postal 5153

CEP: 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC

Web: www.fapeu.org.br

Esta mensagem se destina exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação confidencial e legalmente protegida por sigilo profissional. Se você recebeu indevidamente deve devolvê-la ao remetente, sem revelar a terceiros o seu conteúdo, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), não podendo ser retransmitida sem autorização expressa do remetente.

 **06_Orçamento Embarcadero R\$ 3.780,00-.pdf**
562 KB

 **999-030193_Pedido Compra.pdf**
14 KB



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade
88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br https://fapeu.org.br/

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço Nº: 030193 | Sol. web: 024396 | Protocolo: 5917051600

Local de entrega:

Responsável: HELENA SPANIOL (48) 3721-7111 - R. Lauro Linhares, 2055, ed. comercial Max Flora, torre Flora, sala 204. - Trindade - Florianópolis - SC - CEP: 88036-003 -

Fornecedor: E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
Endereço: R ALEXANDRE DUMAS 2220 CONJ 42 - CHACARA SANTO ANTONIO (ZONA SUL) - SAO PAULO, SP - CEP: 04726-170
Contato fornecedor: MARCELO MARINHO - Tel.: (11) 5643-1372 - Fax.:
Email fornecedor: mmarinho@embarcadero.com.br; isantos@embarcadero.com.br **CNPJ:** 13.480.093/0001-40
Solicitante: MURILLO LOLI TEZA **Email:** adrianareis@fapeu.org.br
Comprador: ADRIANA REIS NATALE **Referência:** N?mero:20250155452MS
Data pedido: 21/02/2025 **Contrato:**
Solicitação: 036866 **Num. processo (compra):** 172025
Condições pgto.: Faturado -

Coordenador: WELLINGTON LONGUINI REPETTE **Nº correio:**
Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE **Num. processo (projeto):** 23080.074506/20
Unidade: CTC **Departamento:** DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL

Data início: 23/01/2024 **Data término:** 12/12/2028 **Data início vigência:** 23/01/2024 **Data término vigência:** 12/12/2028

Instituição que receberá os itens permanentes adquiridos para uso do projeto: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

Certidões:

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
001	1,00		14dias	SERVICO: Renovação da Licença Acadêmica da Embarcadero (Delphi e C++ Builder) pelo período de 1 ano Número atual da Licença: 424203 License Certificate Number: 517929 - Última renovação foi feita pela web 21350. - Prestador: Embarcadero Inc - Tel. Prestador: (22) 98119-6197	3.780,000	0,00	\$ 0,00	3.780,000

Total dos produtos: 3.780,000

Frete do pedido: 0,000	ICMS do pedido: 0,000	Desconto do pedido: 0,000	Total do pedido: 3.780,000
------------------------	-----------------------	---------------------------	----------------------------

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

Projeto: 112024 - UFSC 265/2023 - APOIO TÉCNICO NO PLANEJAMENTO DO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL - Pedido Compra: 030193

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

Rua Delfino Conti, s/n - Campus Universitário - Trindade

88040-970 - Florianópolis - SC - Brasil

Telefone: (48) 3331-7400 - Fax:

CNPJ: 83.476.911/0001-17 - Insc. estadual:

Insc. municipal: 61.274-0

contato@fapeu.org.br <https://fapeu.org.br/>

Pedido de Compra/ Ordem de Serviço N°: 030193 | Sol. web: 024396 | Protocolo: 5917051600

Item	Quant.	Un.	Prazo entrega	Descrição	Valor unitário	IPI	Desc.	Total
------	--------	-----	---------------	-----------	----------------	-----	-------	-------

Observação 2:

- 1) O aceite deste o pedido de compra expressa que leram e concordam com os termos do Código de Conduta - https://fapeu.com.br/downloads/codigo_de_conduta.pdf , da Política Anticorrupção - https://fapeu.com.br/downloads/politica_anticorruptao.pdf , e com o Programa de Integridade - https://fapeu.com.br/programa_de_integridade.pdf e se comprometem a cumpri-los em sua integralidade;
 - 2) Forma de Pagamento: em até 15 dias úteis a contar do recebimento da NF de fornecimento;
 - 3) Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.
 - 4) Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST – ISQN
- Não emitir nota a partir do dia 02/12/2028

Observação:

Forma de Pagamento:- O atesto da nota deve vir do projeto que solicitou a ordem de compra. Deve conter nome, CPF e data de recebimento.Envio de Nota Fiscal:- Enviar a nota fiscal para o e-mail estoque@fapeu.org.br

Nota:

Se sua empresa for optante do SIMPLES, colocar carimbo reservado na Nota Fiscal ou encaminhar junto com a Nota Fiscal cópia do Termo de Opção pelo Simples Nacional.

Preencher todos os campos obrigatórios: CFPS - COD ATIVIDADE - CST - ISQN.

Justificativa compra:



E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
13.480.093/0001-40



WELLINGTON LONGUINI REPETTE
674.007.799-15